



Câmara Municipal de Caieiras
Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-006 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE 'JUSTIÇA E REDAÇÃO'

A D. Presidência da Câmara Municipal de Caieiras encaminhou a esta Comissão, nos termos do art. 56, *caput*, do Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 006/2023 para parecer.

Por entendimento unânime, emitimos o seguinte posicionamento acerca da matéria:

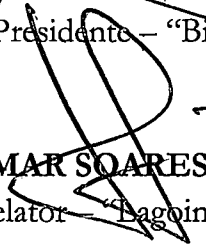
No aspecto legal e constitucional, não encontramos nenhum obstáculo que impeça a aprovação da referida proposição, dizendo-se o mesmo no que tange à técnica de redação.

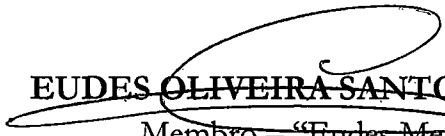
Posto isto, somos unânimes no sentido da apreciação do Projeto de Lei nº 006/2023.

Caieiras, 03 de fevereiro de 2023.

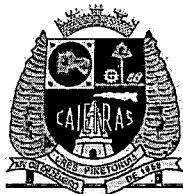
CJR:


ANDERSON CARDOSO DA SILVA
Presidente – “Birruga”


JOSEMAR SOARES VICENTE
Relator – “Bagoinha Josi”


EUDES OLIVEIRA SANTOS MEIRA
Membro – “Eudes Meira”


DAISY CLECI BARBOZA DE MELO
Assessora



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

**PARECER DA COMISSÃO DE 'EDUCAÇÃO, SAÚDE, SEGURANÇA
PÚBLICA, ESPORTES E ASSISTÊNCIA SOCIAL'**

A D. Presidência da Câmara Municipal de Caieiras encaminhou a esta Comissão, nos termos do art. 56, *caput*, do Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 006/2023 para parecer.

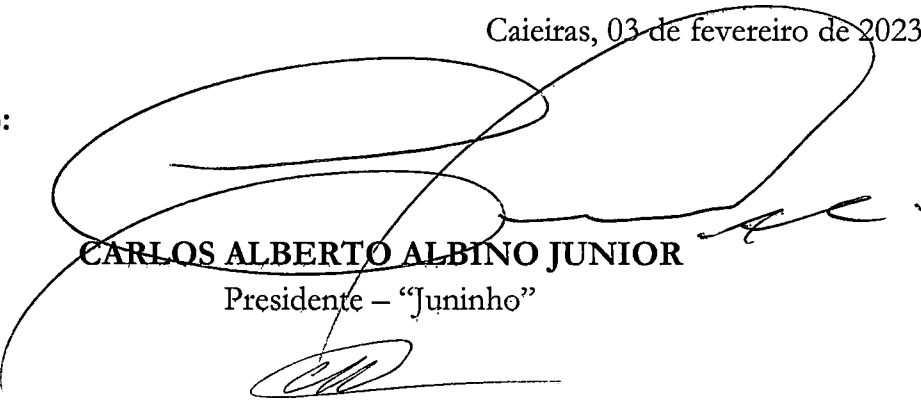
Por entendimento unânime, emitimos o seguinte posicionamento acerca da matéria:

No aspecto material, não encontramos nenhum obstáculo que impeça a aprovação da referida proposição no que tange os assuntos afetos a educação, saúde, segurança pública, esportes e assistência social.

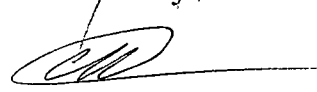
Posto isto, somos unânimes no sentido da apreciação do Projeto de Lei nº 006/2023.

Caieiras, 03 de fevereiro de 2023.

CESSPEAS:


CARLOS ALBERTO ALBINO JUNIOR

Presidente – “Juninho”


MICAEL FERNANDO DOS SANTOS

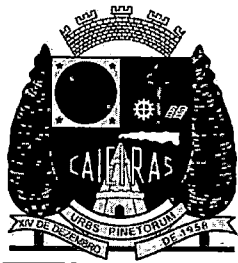
Relator – “Micael”


JOSIE CRISTINE ARANHA DÁRTORA

Membro – “Prô Josie”


KENER MONTEIRO GOMES

Assessor



Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI Nº 006/2023, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

AS COMISSÕES DE:

Institui no Município de Caieiras o “Dia Municipal da Alfabetização”, e dá outras providências.

em:

07/04/23

Presidente

A Câmara Municipal de Caieiras **APROVA**:

Art. 1º. Fica instituído no Município de Caieiras o “Dia Municipal da Alfabetização”, a ser realizado, anualmente, na data de 14 de novembro.

Parágrafo único. Durante a data indicado no *caput* deste artigo poderão ser desenvolvidas ações com o fim de incentivar a alfabetização, a prática da leitura e o letramento das pessoas, especialmente dos alunos da rede pública municipal de ensino, bem como a realização de eventos e brincadeiras de soletração nas escolas, parques e praças, em prol da participação e engajamento de toda a sociedade e da comunidade estudantil do Município de Caieiras.

Art. 2º. O “Dia Municipal da Alfabetização” passará a integrar o Calendário Oficial de Atividades do Município de Caieiras.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário à sua efetiva aplicação.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data-supra.

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO

S.S. em 15/02/23

PRESIDENTE


CARLOS ALBERTO ALBINO JUNIOR

Vereador “Juninho”

